



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

Ata da Audiência Pública do primeiro quadrimestre de 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte um no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Guajeru as quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Audiência Pública do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao primeiro quadrimestre de 2021. A Audiência pública foi apresentada pela Controladora Interna Silvia Soares de Lima Meira. A Controladora apresentou os dados em conformidade com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente, Silvia Meira falou sobre a mencionada Lei, informando aos presentes que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é um mecanismo legal que disciplina a utilização dos recursos públicos. Ela faz com que os estados, os municípios e a União controlem seus gastos, respeitando a capacidade de arrecadação por meio dos tributos. Para isso, foram introduzidos limites para as despesas e também para o endividamento futuro. Além de exigir que os governantes gastem apenas dentro das possibilidades do orçamento, a lei determina que haja um planejamento das ações para que conseqüentemente, sejam realizados os investimentos. Com a LRF, os gestores devem estabelecer metas fiscais periódicas. Para cumpri-las, o governante deve planejar e controlar as receitas e despesas, assim como evitar e corrigir problemas que possam surgir. Em seguida, a Controladora Interna apresentou os resultados obtidos no primeiro quadrimestre de 2021 através dos controles de receita e despesa, da análise do balanço orçamentário, financeiro, limites constitucionais, FUNDEB, saúde e pessoal e destacou algumas ações realizadas pelas secretarias municipais de Administração, Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social. Posteriormente, a mencionada Controladora Interna apresentou os limites da dívida consolidada, aplicação do índice com 70% do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE - 25%), demonstrativo de aplicação dos índices com despesas da saúde no primeiro quadrimestre de 2021. No quadrimestre em análise tivemos os seguintes dados: receita corrente líquida (23.226.188,46); despesa com pessoal (11.072.934,26) que corresponde a 47,67% do total da

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
 Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

despesa com pessoal; valor da despesa aplicada no FUNDEB 70% (2.093,291,73) que corresponde a um percentual aplicado de 65,67%; valor da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE (2.067.941,17) que corresponde a um percentual aplicado de 21,82%; valor da despesa aplicada na saúde (749.194,45) que corresponde a um percentual aplicado de 11,87%. Em relação à dívida consolidada temos: dívida com INSS (12.429.305,61); dívida com Coelba (38.537,34) dívida com DESENBAHIA (732.015,39); total da dívida consolidada (13.199.858,34); dívida consolidada líquida (7.410.251,73); Receita corrente líquida (23.226.188,46); porcentagem da Dívida Consolidada Líquida – DCL sobre a Receita Corrente Líquida – RCL (31,90%). Após a divulgação e discussão dos dados, Silvia Soares de Lima Meira disponibilizou a palavra aos presentes. Não havendo nenhum questionamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Controladora deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença do público na Câmara Municipal de Vereadores. E para constar, eu José Carlos Rodrigues Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida segue assinada por quem de direito.

Guajeru, 27 de maio de 2021.

1.	<i>José Carlos Rodrigues Oliveira</i>
2.	<i>Daiane Aguedo Duarte</i>
3.	<i>Seana Paula Dias</i>
4.	<i>Selma Azeredo Pischq</i>
5.	<i>Magda Souza Lima</i>
6.	<i>Maria de Fatima S. Gomes</i>
7.	<i>Lucimara Maria Rodrigues</i>
8.	<i>Kestelle R. Alves</i>
9.	<i>Alma Ribeiro Pereira</i>
10.	<i>Malcedin Local</i>
11.	<i>Mônica Rodrigues Alves</i>
12.	<i>Mathus R. de Oliveira</i>
13.	<i>Silviany Soares</i>
14.	<i>Israel da Silva Ferreira</i>

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

15.	<i>Eliziana Rosa Siano</i>
16.	<i>[Signature]</i>
17.	<i>David Aguiar Costa</i>
18.	<i>Antonio Marcos de Lima</i>
19.	<i>Edilvia Real Congussu Costa</i>
20.	<i>Edina Rosa de Lima</i>
21.	<i>Jana Lúcia Teixeira dos Santos</i>
22.	<i>Jane Aparecida Sepúlveda Silva</i>
23.	<i>Romilda Maria Oliveira</i>
24.	<i>Erica Jaal Congussu</i>
25.	<i>Silvia Soares de Lima Moura</i>
26.	<i>Marlene Rocha Da Cruz</i>
27.	<i>Oruno Souza Bib</i>
28.	<i>Ugo Duarte de Brito</i>
29.	<i>[Signature]</i>
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - EXERCÍCIO 2022.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um na Câmara Municipal de Vereadores de Guajeru, localizado na Praça Idalino Silva Araújo S/N às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação das Diretrizes Orçamentárias – LDO exercício 2022. O Secretário Municipal de Administração José Carlos Rodrigues de Oliveira recebeu os presentes na Audiência Pública, agradeceu a presença de todos e destacou a presença das autoridades: Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Valdiney de Souza Costa e a Senhora Vereadora Helena Lauton. Logo em seguida, o Secretário José Carlos convidou a Controladora Interna da Prefeitura Sílvia Soares de Lima Meira para apresentar a Audiência Pública. Sílvia Soares recebeu os presentes ressaltando que a participação popular traz ganhos reais para os cidadãos e também para a efetividade das ações dos governos. Ao contar com a sociedade na elaboração das políticas públicas, há maior chance delas serem consistentes e eficazes, melhorando o desempenho administrativo. E para isso existem inúmeras formas de expandir a interação com o público na sede do órgão público, em eventos comunitários e audiências públicas. É importante destacar que a audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia ao particular a troca de informações com o administrador, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo. Ainda sobre a participação social o governo municipal, disponibilizou no site www.governodeguajeru.ba.gov.br, uma ferramenta para o encaminhamento de sugestões, buscando fomentar a participação da população neste importante instrumento de planejamento. Seus principais traços são a oralidade e o debate efetivo sobre matéria relevante, comportando sua realização sempre que estiverem em jogo direitos coletivos. Logo em seguida, Sílvia informou que segundo a Constituição Federal, artigo 165, inciso II, a LDO é o elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Além disso, sua principal função é selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte. Em seguida, A Controladora apresentou

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417.2252 – Guajeru - Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

as principais informações que precisam conter na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tais como: As metas e prioridades da Administração Pública; orientações para a elaboração da Lei Orçamentária; alterações na Legislação Tributária; estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; concessão de vantagem e aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoal, e alteração de carreiras. Dando prosseguimento nas discussões da Audiência Pública, Sílvia Meira enfatizou o artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como relacionou a Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: Equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados; demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Além disso, explanou-se sobre a integração do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA): O PPA constitui-se de programas com metas e indicadores para quatro anos (planejamento estratégico); A LDO explicitará as metas para cada ano (planejamento tático); A LOA proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das metas (planejamento operacional). Em seguida, a Controladora Interna apresentou a hierarquia do planejamento, mostrando o ciclo de gestão e a sequência lógica do PPA, LDO e LOA e o desenvolvimento das políticas públicas e programa de governo, ressaltou ainda sobre a importância do planejamento sendo um instrumento essencial para o alcance de resultados esperados pelos governos. Além de estabelecer caminhos e direções, por meio do estabelecimento de programas, ações, metas e prioridades. Em seguida, formaram-se grupos para a avaliação das diretrizes orçamentárias das áreas de: Administração e Planejamento, Finanças, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Saúde. Após o debate e diálogo entre os participantes, um representante de cada grupo apresentou a plenária o resultado dos trabalhos feitos na coletividade. Após a apresentação dos Programas, objetivos, compromissos e ações, conforme informações coletadas nos grupos de trabalho, um representante de cada secretaria entregou as planilhas com o resultado do trabalho para que posteriormente, seja encaminhado junto ao projeto de lei para poder legislativo. Após a demonstração e avaliação das Diretrizes Orçamentárias – LDO exercício 2022 pelos grupos mencionados, Sílvia Soares de Lima Meira disponibilizou a palavra aos presentes. Vanuza Ribeiro de Andrade falou

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
 Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

sobre a necessidade da construção de um aterro sanitário no município e foi informado que há no Plano Municipal de Saneamento Básico uma meta, de médio prazo, que contemple esta demanda. Também falou sobre a importância da casa de cultura para preservação da memória do povo de Guajeru e a necessidade de uma parceria entre as secretarias de educação e saúde para a oferta dos serviços de fonoaudiólogo. Não houve manifestação de nenhum participante da Audiência. Nada mais havendo a ser tratado, a Controladora Interna deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença do público na Câmara Municipal de Vereadores de Guajeru. E para constar, eu Fátima Viana de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida segue assinada por quem de direito.

Guajeru, 13 de abril de 2021.

1.	Fátima Viana de Souza
2.	Franuza Ribeiro de Andrade
3.	Kestuelle Ribeiro Chaves
4.	Darlene Aguiar Duarte
5.	Silma Dias Gonçalves
6.	Deborah Ribeiro Oliveira Souza
7.	Renata Fernanda S. Santos
8.	Andréia Dias Miranda
9.	Juamário Moim Rodrigues
10.	Rita de Cássia Lima Almeida
11.	Serapion Baptista Neto
12.	Agmon C. Ribeiro
13.	Isabel B. Spilzinda
14.	Fulene Rosa Brito
15.	Salomina Almada Souza
16.	Silvana Jaconete Santos
17.	Jackeline Nagafelis
18.	Erica Keal Conquista
19.	Teia Lúcia Ferreira dos Santos
20.	Bruno Sara Brito

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

21.	Joana Paula Dias
22.	Sora Aparecida Sepúlveda Silva
23.	Sandra Aparecida Dias Ribeiro
24.	Mônica Rodrigues Abz
25.	Vitor Duarte de Brito
26.	Cildemildo Souza
27.	Leandro Rodrigues de Oliveira
28.	José Carlos Rodrigues Almeida
29.	Elaine Cavalcante S. L.
30.	Renilda Maria Oliveira
31.	Alma Adriano Teixeira
32.	Silvia Soares de Lima Meira
33.	Marta Santos Lima Rocha
34.	Edilvia Beal Longuissu Costa
35.	Edina Rosa de Souza
36.	Manoel Ribeiro Neto
37.	Roberto Souza Dias
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

